



DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE
Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

PEDIDO DE REGISTRO DE FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE

Cuiabá, MT, 23 de abril de 2025.

À Comissão Eleitoral da Assembleia Geral Eletiva da FMF
A/C: Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Eleitoral da FMF

Ref.: Registro de Chapa para a eleição e provimento dos cargos de Presidente e 2 (dois) Vice-Presidente da FMF, e 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal da FMF para um mandato de 04 (quatro) anos, do quadriênio 26 de maio de 2025 a 25 de maio de 2029.

Vimos por meio deste requerer o registro da Chapa “Federação para Todos” para fins de candidatura para provimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal da FMF, assim subscritos:

PRESIDÊNCIA:

CARGO	PRESIDENTE
NOME	JOÃO DORILEO LEAL
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	VICE-PRESIDENTE
NOME	LEOMAR LAUXEN PINTO
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	VICE-PRESIDENTE
NOME	REYDNER ROBERTO SOUZA E SILVA
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	



DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

CONSELHO FISCAL:

CARGO	MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL
NOME	LEANDRO HERZOGENRATH DA COSTA
ENDEREÇO	[REDACTED]
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL
NOME	Marcelo Augusto Motta Soares
ENDEREÇO	[REDACTED]
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL
NOME	Elvis Silvestre Pinheiro da Mata
ENDEREÇO	[REDACTED]
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
NOME	Alexsandro de Melo Silva
ENDEREÇO	[REDACTED]
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
NOME	ANTONIO DE ESPIRITO SANTO
ENDEREÇO	[REDACTED]
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
NOME	Marcio Alencar de Sousa
ENDEREÇO	[REDACTED]
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

Para tanto, DECLARAMOS conhecer o Estatuto Social Regulamentos da FMF, Estatuto, Código de Ética e Conduta e Regulamentos da CBF, FIFA e Conmebol, bem como das vedações especificadas no Regulamento do Processo Eleitoral e plenos cumpridores dos requisitos estabelecidos ao cargo pleiteado.

Ademais, declaramos estar cientes de que a candidatura para os cargos de Presidente, Vice- Presidentes e membros do Conselho Fiscal da FMF será feita através de chapas.

Enviamos, anexos a este formulário, todos os documentos necessários para o registro da chapa.



JOÃO DORILEO LEAL



LEOMAR LAUXEN PINTO



REYDNER ROBERTO SOUZA E SILVA



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39



Documento assinado digitalmente
LEANDRO HERZOGENRATH DA COSTA
Data: 23/04/2025 17:02:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LEANDRO HERZOGENRATH DA COSTA MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL



Documento assinado digitalmente
MARCELO AUGUSTO MOTTA SOARES
Data: 23/04/2025 16:44:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marcelo Augusto Motta Soares CANDIDATO A MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL

ELVIS SILVESTRE PINHEIRO DA MATA CANDIDATO A MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL

Alexsandro de Melo Silva CANDIDATO A MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

ANTONIO DE ESPIRITO SANTO CANDIDATO A MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL



Documento assinado digitalmente
MARCIO ALENCAR DE SOUSA
Data: 23/04/2025 17:35:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marcio Alencar de Sousa MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

**DE :** JOÃO DORRILEO LEAL**PARA :** PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**ASSUNTO :** REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

DECLARAÇÃO DE APOIO A CHAPA

Pelo presente instrumento nos clubes DECLARANTES na forma do art. 7º do Estatuto Social, viemos subscrever a Chapa "Federação para Todos", como João Dorileo Leal Presidente, Leomar Lauxen Pinto e Reydner Roberto Souza e Silva, como Vices Presidentes, bem como seus conselheiros fiscais e suplentes por entendermos que será uma mudança necessária ao Futebol de Mato Grosso.

PRESIDÊNCIA:

CARGO	PRESIDENTE
NOME	JOÃO DORILEO LEAL
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	VICE-PRESIDENTE
NOME	LEOMAR LAUXEN PINTO
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	VICE-PRESIDENTE
NOME	REYDNER ROBERTO SOUZA E SILVA
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

Assim, como entidades filiadas a Federação Matogrossense de Futebol, viemos reforçar nosso compromisso com a CHAPA FEDERAÇÃO PARA TODOS.

Cuiabá, MT, 23 de abril de 2025.

Atahide de Mello Paim Russi Duarte
OPERARIO FUTEBOL CLUBE LDA.

Ciro Campos de Figueiredo Júnior
SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE

6

Fabio Junior de Souza

Fabio Junior de Souza

ASSOCIACAO CAMPOVENSE CELEIRO DE FUTEBOL

Italo Salomão Freitas

Italo Salomão Freitas

MIXTO ESPORTE CLUBE

PAULO ROBERTO
RAMOS BARRIONUEVO
JUNIOR

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO RAMOS
BARRIONUEVO JUNIOR
Dados: 2025.04.23 15:04:46
-04'00'

Paulo Roberto Ramos Barrionuevo Junior
UNIAO ESPORTE CLUBE DE RONDONOPOLIS

Abrahão Leite de Carvalho

Abrahão Leite de Carvalho

LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

CLAUDECIR
PAVLACK:56792484172

Assinado de forma digital por
CLAUDECIR
PAVLACK:56792484172
Dados: 2025.04.23 14:55:24 -04'00'

Claudecir Pavlack
NOVA MUTUM ESPORTE CLUBE

Diogenes Garro Carvalho
RONDONOPOLIS ESPORTE CLUBE
(REC)



PROCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

7

ANEXO II

INDICAÇÃO REPRESENTANTE
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

Em atendimento ao disposto no presente Regulamento, declaro que o Sr(a) VINÍCIUS FALCÃO DE ARRUDA, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] órgão expedidor ssp/mt, telefone [REDACTED] e-mail [REDACTED] é o representante da chapa "Federação para Todos" para acompanhar todo processo eleitoral junto à Comissão Eleitoral, valendo a representação para todo o processo eleitoral.

Cuiabá, MT, 23 de abril de 2025.

JOÃO DORILEO LEAL



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PRESIDENTE
E DE VINCULAÇÃO AO ESTATUTO, AO REGULAMENTO ELEITORAL E ÀS
DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

DECLARANTE : JOAO DORILEO LEAL
CPF : [REDACTED]
IDENTIDADE [REDACTED]

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FMF, do Regulamento do Processo Eleitoral e dos Estatutos da CBF, FIFA e Conmebol, e que satisfaço os requisitos de elegibilidade para compor os poderes da FMF.

Declaro, ainda, conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da FMF e concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral, que está constituída sob a forma de um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputa (Dispute Board), na modalidade Comitê de Decisão, que irá proferir decisões definitivas, obrigatórias e vinculantes, nos termos estabelecidos no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, Estatuto Social, bem como da Legislação Pertinente e o Regulamento de Dispute Boards do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, renunciando expressamente ao direito de submeter qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF ao Poder Judiciário.

Cuiabá, MT, 23 de abril de 2025.


JOAO DORILEO LEAL CANDIDATO A PRESIDENTE

COM RESSALVAS



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PRESIDENTE
E DE VINCULAÇÃO AO ESTATUTO, AO REGULAMENTO ELEITORAL E ÀS
DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

DECLARANTE : JOAO DORILEO LEAL
CPF : [REDACTED]
IDENTIDADE : [REDACTED]

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FMF, do Regulamento do Processo Eleitoral e dos Estatutos da CBF, FIFA e Conmebol, e que satisfaz os requisitos de elegibilidade para compor os poderes da FMF.

Declaro, ainda, conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da FMF e concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral, que está constituída sob a forma de um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputa (Dispute Board), na modalidade Comitê de Decisão, que irá proferir decisões definitivas, obrigatórias e vinculantes, nos termos estabelecidos no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, Estatuto Social, bem como da Legislação Pertinente e o Regulamento de Dispute Boards do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, renunciando expressamente ao direito de submeter qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF ao Poder Judiciário.

Cuiabá, MT, 23 de abril de 2025.



JOAO DORILEO LEAL CANDIDATO A PRESIDENTE

COM RESSALVAS



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

9

ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE CONSELHO FISCAL
E DE VINCULAÇÃO AO ESTATUTO, AO REGULAMENTO ELEITORAL E ÀS
DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

DECLARANTE : LEOMAR LAUXEN PINTO
CPF : <input type="text"/>
IDENTIDADE : <input type="text"/>

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FMF, do Regulamento do Processo Eleitoral e dos Estatutos da CBF, FIFA e Conmebol, e que satisfaz os requisitos de elegibilidade para compor os poderes da FMF.

Declaro, ainda, conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da FMF e concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral, que está constituída sob a forma de um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputa (Dispute Board), na modalidade Comitê de Decisão, que irá proferir decisões definitivas, obrigatórias e vinculantes, nos termos estabelecidos no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, Estatuto Social, bem como da Legislação Pertinente e o Regulamento de Dispute Boards do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, renunciando expressamente ao direito de submeter qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF ao Poder Judiciário.

Cuiabá, MT, 23 de abril de 2025

LEOMAR LAUXEN PINTO
CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 às 17:39

9

ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE CONSELHO FISCAL
E DE VINCULAÇÃO AO ESTATUTO, AO REGULAMENTO ELEITORAL E ÀS
DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

DECLARANTE : LEOMAR LAUXEN PINTO
CPF : [REDACTED]
IDENTIDADE : [REDACTED]

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FMF, do Regulamento do Processo Eleitoral e dos Estatutos da CBF, FIFA e Conmebol, e que satisfaça os requisitos de elegibilidade para compor os poderes da FMF.

Declaro, ainda, conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da FMF e concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral, que está constituída sob a forma de um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputa (Dispute Board), na modalidade Comitê de Decisão, que irá proferir decisões definitivas, obrigatórias e vinculantes, nos termos estabelecidos no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, Estatuto Social, bem como da Legislação Pertinente e o Regulamento de Dispute Boards do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, renunciando expressamente ao direito de submeter qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF ao Poder Judiciário.

Cuiabá, MT, 23 de abril de 2025

LEOMAR LAUXEN PINTO
CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39



PROTOCOLO : 91 / 2025

12

DE : JOÃO DORRILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

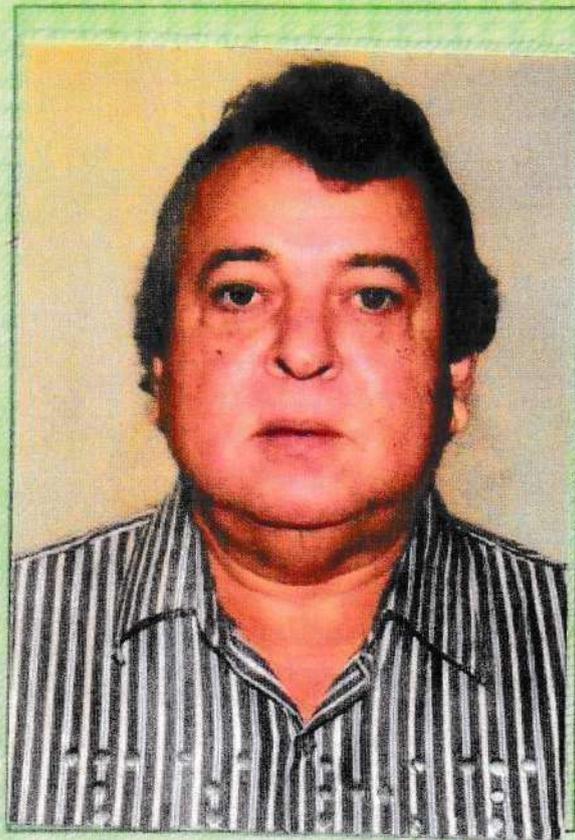
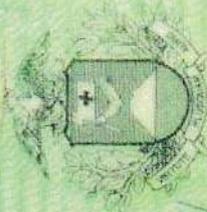
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

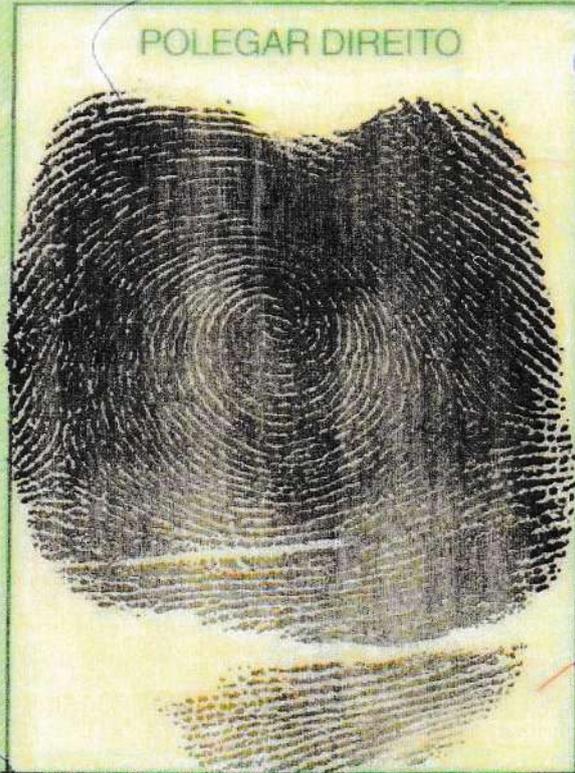
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

[Handwritten signature in blue ink]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO 20/06/2011

NOME JOÃO DORILEO LEAL

FILIAÇÃO
JOÃO DE SOUZA LEAL

MARIA ELIZA DORILEO LEAL

NATURALIDADE
CUIABA-MT

DATA DE NASCIMENTO
24/03/1957

DOC. ORIGEM C. CASM. LIV. 13 FLS. 148
TERM 438

SABINO SF

CPF

Telma de Azevedo Silva Moraes
Telma de Azevedo Silva Moraes

Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

PROTOCOLO : 91 / 2025



DE : JOÃO DORILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 às 17:39

14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE
 AUTORIDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

Nome: **JOÃO DORRILEO LEAL**

POC. IDENTIDADE / CNO. EMISSOR / UF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2326739975

PROIBIDO PLASTIFICAR
2326739975

REABILITAÇÃO: **REABILITADO** ADC: **REABILITADO** CAT. HAB: **B**

UF RECEPTA: **MT** VALIDADE: **12/05/2027** 1ª HABILITAÇÃO: **17/05/1979**

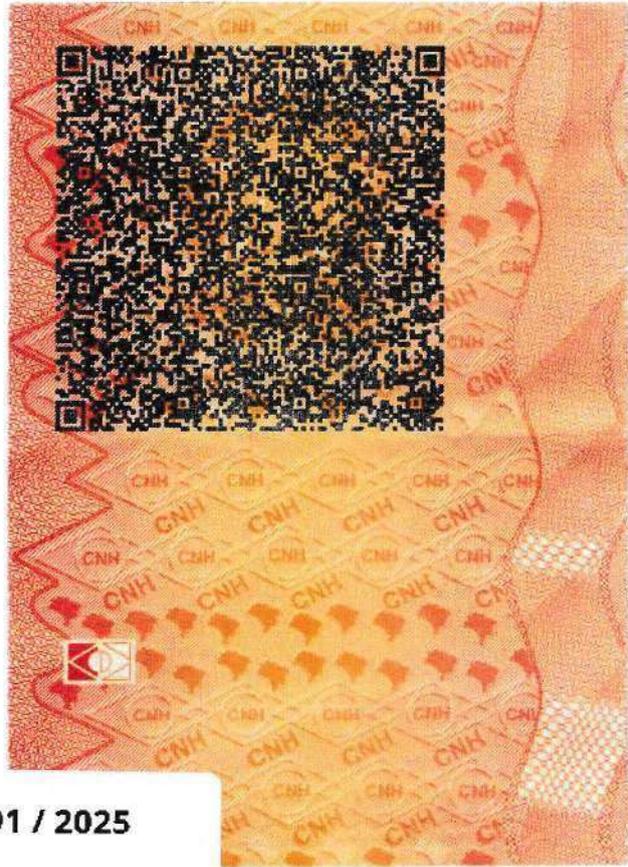
OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CUIABÁ, MT** DATA EMISSÃO: **10/05/2025**

REGISTRO DE SAÚDE DO PORTADOR
 65620006695
 23650020004

MATO GROSSO



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE
 Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
 CARGOS DE PRESIDENTE
 Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

17

NOTIFICAÇÃO DE RENÚNCIA

Prezado Sr. Vice Presidente Claudécir Pavlack,

Por meio desta notificação, comunico Vossa Senhoria que, partir da presente data, estou renunciando ao cargo de presidente da NOVA MUTUM ESPORTE CLUBE, para participar do pleito eleitoral da Federação Matogrossense.

Para o momento, renovo meus votos de estima

Sendo o que tinha consideração.

Atenciosamente,

LEOMAR LAUXEN PINTO

CPF:

LEOMAR LAUXEN

PINTO:59308478191

Assinado de forma digital por LEOMAR
LAUXEN PINTO:59308478191
Dados: 2025.04.23 14:47:19 -04'00'

Ciente:

CLAUDECIR

PAVLACK:56792484172

Assinado de forma digital por
CLAUDECIR PAVLACK:56792484172
Dados: 2025.04.23 14:49:03 -04'00'

Vice Presidente Claudécir Pavlack



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19782629

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS CRIMINAIS, EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, até a data de 22/04/2025, em **DESFAVOR** de:

LEOMAR LAUXEN PINTO

CPF

Data de nascimento: 24/05/1974

Filiação: VALESCA LAUXEN PINTO

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CPF** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações e execuções criminais**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- Os processos de competência da **JUSTIÇA MILITAR** estão incluídos na **CERTIDÃO CRIMINAL**



Certidão nº 19782629.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Emitida em 22/04/2025, às 18h:46.



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 às 17:39



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Certidão de Distribuição
SEGUNDO GRAU
Feitos de Competência Originária e Recursos

Nº DA CERTIDÃO: **132047/2025**

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada no Sistema Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do **2º Grau** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Criminais** em que seja parte no POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **LEOMAR LAUXEN PINTO**, portador(a) do CPF: [REDAZIDO] no período de 20 anos até a data de **22/04/2025**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Observações:

- Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link informado no rodapé desta;
- A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
- A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau **considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR.**



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

47355341/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LEOMAR LAUXEN PINTO

OU

CPF n.

Certidão emitida em 22/04/2025, às 19:49:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 22/04/2025, às 16:33:51.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 47355341

Código de Validação: AE73 2FAE 145F CB67 F149 D3C9 8554 9087

Data da Atualização: 22/04/2025, às 16:33:51



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 às 17:39

22/04/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

47355355/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LEOMAR LAUXEN PINTO

OU

CPF n.

Certidão emitida em 22/04/2025, às 19:49:51 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 22/04/2025, às 16:33:51.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 47355355

Código de Validação: D82D AF38 B1F9 753C E994 06C7 B1B3 9FDF

Data da Atualização: 22/04/2025, às 16:33:51



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 às 17:39

22/04/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19782724

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS CRIMINAIS, EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, até a data de 22/04/2025, em **DESFAVOR** de:

REYDNER ROBERTO SOUZA E SILVA

CPF ()

Data de nascimento: 30/01/1978

Filiação: ELIZABETH SOUZA E SILVA

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CPF** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações e execuções criminais**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- Os processos de competência da **JUSTIÇA MILITAR** estão incluídos na **CERTIDÃO CRIMINAL**



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39



Certidão nº 19782724.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Emitida em 22/04/2025, às 19h:01.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Certidão de Distribuição
SEGUNDO GRAU
Feitos de Competência Originária e Recursos

Nº DA CERTIDÃO: **132057/2025**

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada no Sistema Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do **2º Grau** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Criminais** em que seja parte no POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **REYDNER ROBERTO SOUZA E SILVA**, portador(a) do CPF: [REDACTED] no período de 20 anos até a data de **22/04/2025**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Observações:

- Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link informado no rodapé desta;
- A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
- A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau **considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR.**



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

47355600/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

REYDNER ROBERTO SOUZA E SILVA

OU

CPF n.

Certidão emitida em 22/04/2025, às 20:04:03 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 22/04/2025, às 16:33:51.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 47355600

Código de Validação: 9929 4CA4 51F6 646F 61BF DB01 B946 9823

Data da Atualização: 22/04/2025, às 16:33:51



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 às 17:39

22/04/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

47354698/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOAO DORILEO LEAL

OU

CPF n.

Certidão emitida em 22/04/2025, às 19:10:32 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 22/04/2025, às 16:33:51.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 47354698

Código de Validação: 8CF8 258A 5B33 199D ABC5 65A1 4AF2 11BE

Data da Atualização: 22/04/2025, às 16:33:51



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 às 17:39

22/04/2025

26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

47355600/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

REYDNER ROBERTO SOUZA E SILVA

OU

CPF n.

Certidão emitida em 22/04/2025, às 20:04:03 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 22/04/2025, às 16:33:51.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 47355600

Código de Validação: 9929 4CA4 51F6 646F 61BF DB01 B946 9823

Data da Atualização: 22/04/2025, às 16:33:51



22/04/2025



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 às 17:39



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Certidão de Distribuição
SEGUNDO GRAU
Feitos de Competência Originária e Recursos

Nº DA CERTIDÃO: **132039/2025**

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada nos Sistemas Proteus e Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do **2º Grau** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Criminais** em que seja parte no POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **JOAO DORILEO LEAL**, portador(a) do CPF: [REDAZIDO], no período de 20 anos até a data de **22/04/2025**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos distribuídos na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Observações:

- Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link informado no rodapé desta;
- A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
- A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau **considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR.**



PROCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE
Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39





Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Certidão de Distribuição
SEGUNDO GRAU
Feitos de Competência Originária e Recursos

Nº DA CERTIDÃO: 132039/2025

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada nos Sistemas Proteus e Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Criminais** em que seja parte no POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **JOAO DORILEO LEAL**, portador(a) do CPF: [REDACTED], no período de 20 anos até a data de **22/04/2025**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos distribuídos na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Observações:

- Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link informado no rodapé desta;
- A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
- A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau **considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR.**



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39





29

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE
Cadastrado: 23/04/2025 às 17:39



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19787842

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **10 ANOS, CONSTAM** nos registros de **PROCESSOS CRIMINAIS, EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, até a data de 23/04/2025, em **DESAVOR** de:

JOAO DORILEO LEAL

CPF 1 [REDACTED]

Data de nascimento: 24/03/1957

Filiação: MARIA ELIZA DORILEO LEAL

INFORMATIVO: Existem processos e/ou procedimentos em segredo e/ou sigilosos não relacionados na certidão, para maiores informações procurar as unidades relacionadas abaixo:

Sétima Vara Criminal da comarca de Cuiabá Criminal

PARTES SELECIONADAS:

Foram encontradas variações de grafia da parte consultada na certidão, a(s) parte(s) consultadas estão relacionadas abaixo:

Nome: JOAO DORILEO LEAL | CPF: [REDACTED] | Nome Mãe: MARIA ELIZA DORILEO LEAL | Nome Pai: JOÃO DE SOUZA LEAL.

Observações:

a. As informações referentes ao **NOME e CPF** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante.

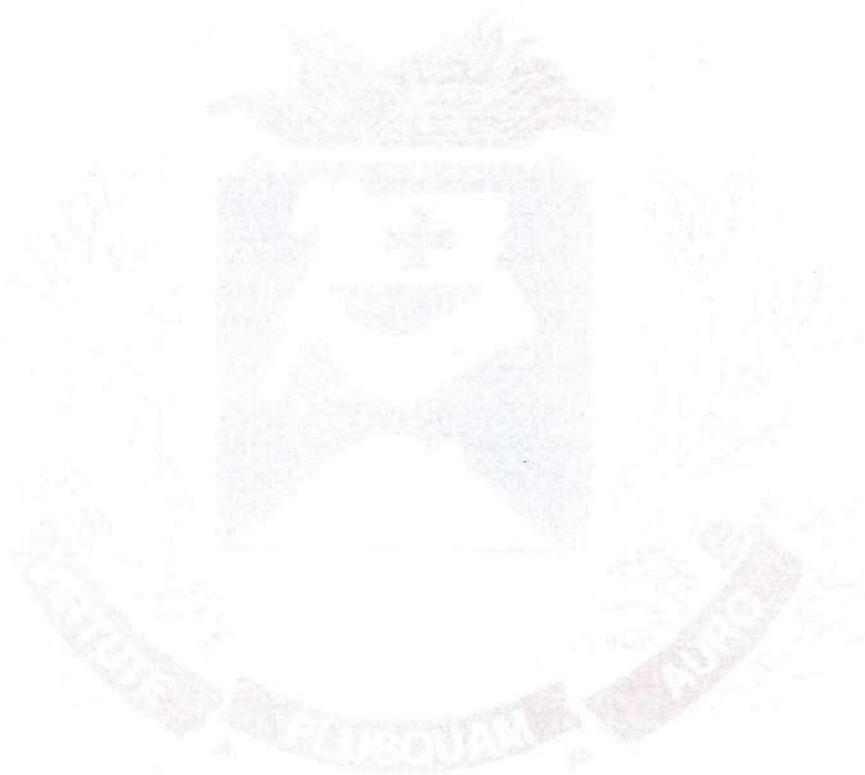


Certidão nº 19787842.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por ENILDETH NUNES COSTA BORGES.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 23/04/2025, às 13h:29

Documento selado eletronicamente sob o número CIH81291.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: <http://gif.ijmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx>.

Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.

- b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações e execuções criminais**.
- d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Os processos de competência da **JUSTIÇA MILITAR** estão incluídos na **CERTIDÃO CRIMINAL**



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 às 17:39



Certidão nº 19787842.

A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>

Certidão emitida por ENILDETH NUNES COSTA BORGES.

Lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 23/04/2025, às 13h:29



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ

7ª VARA CRIMINAL - VARA ESPECIALIZADA CONTRA O CRIME ORGANIZADO, OS CRIMES
 CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA E OS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO
 PÚBLICA

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
 CARGOS DE PRESIDENTE
 Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

Autos nº 1005671-72.2023.8.11.0042
“OPERAÇÃO PÃO E CIRCO”

Espécie: Sequestro

Associados dos autos nº 14686-58.2018.811.0042 - CÓD. 522655 - REF.
 AFASTAMENTO DE SIGILO BANCÁRIO

Ação penal principal nº 1011261-64.2022.8.11.0042

Autor: Ministério Público do Estado de Mato Grosso e outros

Denunciado: João Dorileo Leal e Outras (27).

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé, em atendimento à solicitação do Dr. Ricardo Monteiro - OAB/MT 3301-0, expeço a presente **Certidão de Objeto e Pé** do **Denunciado** João Dorileo Leal autos Sequestro - nº 1005671-72.2023.8.11.0042, que tramita neste juízo.

Autos nº	1005671-72.2023.8.11.0042
Autor:	Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Objeto:	<p>O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio dos Promotores de Justiça que compõem o GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO - GAECO, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 119/2022, no desempenho da função constitucional que lhes reservou o art. 129, inc. I, da Constituição Federal e com base no que está descrito no inquérito policial, no PRO e na ação penal em epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência requerer o SEQUESTRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS pertencentes aos seguintes denunciados (28) na ação penal registrada sob o cód. 1011261-64.2022.8.11.0042 - PJe, protocolada na data de 02 de agosto de 2022 e em trâmite perante este juízo especializado da 7ª Vara Criminal Especializada Contra o Crime Organizado de Mato Grosso:</p> <p>JOÃO DORILEO LEAL, brasileiro, casado, empresário,</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ

7ª VARA CRIMINAL - VARA ESPECIALIZADA CONTRA O CRIME ORGANIZADO, OS CRIMES
 CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA E OS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO
 PÚBLICA

DE : JOÃO DORILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
 CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

Autos nº 1010570-84.2021.8.11.0042

Espécie: Ação penal – Procedimento ordinário

Autor: Ministério Público do Estado de Mato Grosso e outros

Denunciado: João Dorileo Leal e Outro.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé, em atendimento à solicitação do Dr. Ricardo da Silva Monteiro – OAB/MT 3301-0, expeço a presente **Certidão de Objeto e Pé** do Denunciado **João Dorileo Leal** autos da Ação Penal – Procedimento Ordinário – nº 1010570-84.2021.8.11.0042, que tramita neste juízo.

Autos nº	1010570-84.2021.8.11.0042
Autor:	Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Objeto:	<p>O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos da legislação vigente, vem à presença de V. Exa. se manifestar. Encontra-se, em separado, a DENÚNCIA, confeccionada em 05 (cinco) laudas digitadas, em desfavor de:</p> <p>1º) Denunciado: JOÃO DORILEO LEAL e</p> <p>2º) denunciado: ADEMILSON IPÓLITO CORREA, pela prática do delito de CORRUPÇÃO DE TESTEMUNHA (Art. 343, caput c.c art. 29, caput, ambos do Código Penal Brasileiro).</p> <p>DENÚNCIA 23/07/2021</p>
Data da distribuição:	Informe que a data de distribuição dos presentes autos para a 7ª Vara Criminal ocorreu em 23 de Julho de 2021.
Recebimento da Denúncia:	20/10/2021.
Decisão de desmembramento	PREJUDICADO
Situação da Prisão:	SOLTO
Mérito da Sentença:	PREJUDICADO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ

7ª VARA CRIMINAL - VARA ESPECIALIZADA CONTRA O CRIME ORGANIZADO, OS CRIMES
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA E OS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

Pena:	PREJUDICADO
Trânsito em Julgado p/ Acusação:	PREJUDICADO
Trânsito em Julgado p/ a Defesa:	PREJUDICADO
Trânsito em Julgado p/ réu	PREJUDICADO
Regime:	PREJUDICADO
Situação atual:	Os autos encontra-se para Designação de Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 11 de Junho de 2025, a partir das 17h00min (horário de Cuiabá/MT) ocasião em que serão inquiridas as testemunhas indicadas pelas partes e interrogado o acusado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, ao 23 de abril de 2025. Eu, REBECA KATHERINE MIYAKAWA, Estagiaria, digitei e subscrevi.

DOUGLAS
MESSIAS
GUSMAO:38068

Assinado de forma digital
por DOUGLAS MESSIAS
GUSMAO:38068
Dados: 2025.04.23
17:01:15 -04'00'

Douglas Messias Gusmão

Gestor Judiciário



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

7ª VARA CRIMINAL - VARA ESPECIALIZADA CONTRA O CRIME ORGANIZADO, OS CRIMES
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA E OS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

		nascido na data de 24/03/1957, RG nº [REDACTED], SSP/MT, CPF nº [REDACTED], natural de Cuiabá/MT, filho de João de Souza Leal e de Maria Eliza Dorileo, com endereço na rua Professora Tereza Lobo, nº 30, bairro Consil, Cuiabá/MT, telefone (65) 99981-0201;
		SEQUESTRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: 31/03/2023
Data da distribuição:	da	Informo que a data de distribuição dos presentes autos para a 7ª Vara Criminal ocorreu em 04 de Abril de 2023.
Recebimento da Denúncia:	da	13/10/2014
Decisão de desmembramento	de	PREJUDICADO
Situação da Prisão:		SOLTO
Mérito da Sentença:		PREJUDICADO
Pena:		PREJUDICADO
Trânsito em Julgado p/ Acusação:	em	PREJUDICADO
Trânsito em Julgado p/ a Defesa:	em	PREJUDICADO
Trânsito em Julgado p/ réu	em	PREJUDICADO
Regime:		PREJUDICADO
Situação atual:		O Despacho na data de 21/02/2025 enuncia que "(...) Aguarde-se no arquivo provisório o deslinde da ação penal nº. 1011261-64.2022.8.11.0042 (...)".

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, ao 23 de abril de 2025. Eu, REBECA KATHERINE MIYAKAWA, Estagiaria, digitei e subscrevi.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ

7ª VARA CRIMINAL - VARA ESPECIALIZADA CONTRA O CRIME ORGANIZADO, OS CRIMES
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA E OS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

Douglas Messias Gusmão

Gestor Judiciário

DOUGLAS

MESSIAS

GUSMAO:38068

Assinado de forma digital
por DOUGLAS MESSIAS
GUSMAO:38068
Dados: 2025.04.23
17:00:44 -04'00'



PROCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ

7ª VARA CRIMINAL - VARA ESPECIALIZADA CONTRA O CRIME ORGANIZADO, OS CRIMES
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA E OS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

DE : JOÃO DORILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

Autos nº 1011261-64.2022.8.11.0042
"OPERAÇÃO PÃO E CIRCO"

Espécie: Ação Penal – Procedimento Ordinário

Autor: Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Outros

Réu: João Dorileo Leal e Outros (27)

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé, em atendimento à solicitação da Dr. Ricardo da Silva Monteiro – OAB/MT 3301-0, expeço a presente **Certidão de Objeto e Pé** do Réu **João Dorileo Leal**, autos da Ação Penal – Procedimento Ordinário – nº 1011261-64.2022.8.11.0042, que tramita neste juízo.

Autos nº	1011261-64.2022.8.11.0042
Autor:	Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Objeto:	<p>O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio dos Promotores de Justiça que compõem o GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO - GAECO, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 119/2022, no desempenho da função constitucional que lhes reservou o art. 129, inc. I, da Constituição Federal e com base no que está descrito no Procedimento Investigatório Criminal em epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência oferecer DENÚNCIA em desfavor de 28 (vinte e oito) pessoas penalmente imputáveis, discriminadas na sequência, em razão dos fatos (típicos, ilícitos, culpáveis e puníveis) e fundamentos jurídicos, segundo o sumário.</p> <p>28. JOÃO DORILEO LEAL, brasileiro, casado, empresário, nascido na data de 24/03/1957, RG nº [REDACTED], natural de [REDACTED]</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ

DE : JOÃO DORILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

7ª VARA CRIMINAL - VARA ESPECIALIZADA CONTRA O CRIME ORGANIZADO, OS CRIMES
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA E OS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

		Cuiabá/MT, filho de João de Souza Leal e de Maria Eliza Dorileo, como incurso nas penas do art. 2º, § 4º, inc. II, da Lei Federal nº 12.850/2013 (Título IV Ô 2); nas penas do art. 312, caput, c/c art. 29, caput, c/c art. 69, caput, todos do Código Penal Ô por 03 (três) vezes (Título IV Ô 2.6.5.a); nas penas do art. 312, caput, c/c art. 29, caput, c/c art. 69, caput, todos do Código Penal Ô por 02 (duas) vezes (Título IV Ô 2.6.5.b); nas penas do art. 312, caput, c/c art. 29, caput, c/c art. 69, caput, todos do Código Penal (Título IV Ô 2.6.6); nas penas do art. 312, caput, c/c art. 29, caput, c/c art. 69, caput, todos do Código Penal (Título IV Ô 2.6.7);
		DENÚNCIA: 02/08/2022
Data da distribuição:	da	Informo que a data de distribuição dos presentes autos para a 7ª Vara Criminal ocorreu em 03 de agosto de 2022.
Recebimento da Denúncia:	da	09/03/2023.
Decisão de desmembramento	de	PREJUDICADO
Situação da Prisão:		SOLTO
Mérito da Sentença:		PREJUDICADO
Pena:		PREJUDICADO
Trânsito Julgado p/ Acusação:	em p/	PREJUDICADO
Trânsito Julgado p/ a Defesa:	em	PREJUDICADO
Trânsito Julgado p/ réu	em	PREJUDICADO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ

7ª VARA CRIMINAL - VARA ESPECIALIZADA CONTRA O CRIME ORGANIZADO, OS CRIMES
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA E OS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

Regime:	PREJUDICADO
Situação atual:	Os autos encontra-se em fases dos denunciados apresentarem resposta à acusação. A defesa de João Dorileo Leal apresentou a Defesa Prévia no dia 17/07/2023.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, ao
23 de abril de 2025. Eu, REBECA KATHERINE MIYAKAWA, Estagiaria, digitei
e subscrevi.

DOUGLAS
MESSIAS
GUSMAO:38068

Assinado de forma digital
por DOUGLAS MESSIAS
GUSMAO:38068
Dados: 2025.04.23 17:01:33
-04'00'

Douglas Messias Gusmão

Gestor Judiciário



PROCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 às 17:39



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ

7ª VARA CRIMINAL - VARA ESPECIALIZADA CONTRA O CRIME ORGANIZADO, OS CRIMES
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA E OS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

DE : JOÃO DORRILEO LEAL

PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

Autos nº 1005671-72.2023.8.11.0042

“OPERAÇÃO PÃO E CIRCO”

Espécie: Sequestro

Associados dos autos nº 14686-58.2018.811.0042 - CÓD. 522655 - REF.

AFASTAMENTO DE SIGILO BANCÁRIO

Ação penal principal nº 1011261-64.2022.8.11.0042

Autor: Ministério Público do Estado de Mato Grosso e outros

Denunciado: João Dorileo Leal e Outras (27).

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé, em atendimento à solicitação do Dr. Ricardo Monteiro - OAB/MT 3301-0, expeço a presente **Certidão de Objeto e Pé do Denunciado** João Dorileo Leal autos Sequestro - nº 1005671-72.2023.8.11.0042, que tramita neste juízo.

Autos nº	1005671-72.2023.8.11.0042
Autor:	Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Objeto:	<p>O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio dos Promotores de Justiça que compõem o GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO - GAECO, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 119/20022, no desempenho da função constitucional que lhes reservou o art. 129, inc. I, da Constituição Federal e com base no que está descrito no inquérito policial, no PRO e na ação penal em epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência requerer o SEQUESTRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS pertencentes aos seguintes denunciados (28) na ação penal registrada sob o cód. 1011261-64.2022.8.11.0042 - PJe, protocolada na data de 02 de agosto de 2022 e em trâmite perante este juízo especializado da 7ª Vara Criminal Especializada Contra o Crime Organizado de Mato Grosso:</p> <p>JOÃO DORILEO LEAL, brasileiro, casado, empresário,</p>



40

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

47355803/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS com condenação transitada em julgado contra:

JOAO DORILEO LEAL

OU

CPF n.

CERTIFICAMOS, ainda, que, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020, consta a distribuição dos seguintes feitos em nome ou no CPF acima

Órgão	Número	Classe	Juizo
MT	1015490-46.2020.4.01.3600	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	05ª - Cuiabá

Certidão emitida em 23/04/2025, às 13:16:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 22/04/2025, às 16:33:51.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 47355803

Código de Validação: 61CE 7C55 3216 E86E 3C5B 292F 84A6 2DC2

Data da Atualização: 22/04/2025, às 16:33:51



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 às 17:39

23/04/2025

61
R

**DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE CONSELHO FISCAL
E DE VINCULAÇÃO AO ESTATUTO, AO REGULAMENTO ELEITORAL E ÀS
DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

DECLARANTE : LEANDRO HERZOGENRATH DA COSTA
CPF : <input type="text"/>
IDENTIDADE : <input type="text"/>

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FMF, do Regulamento do Processo Eleitoral e dos Estatutos da CBF, FIFA e Conmebol, e que satisfaço os requisitos de elegibilidade para compor os poderes da FMF.

Declaro, ainda, conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da FMF e concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral, que está constituída sob a forma de um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputa (Dispute Board), na modalidade Comitê de Decisão, que irá proferir decisões definitivas, obrigatórias e vinculantes, nos termos estabelecidos no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, Estatuto Social, bem como da Legislação Pertinente e o Regulamento de Dispute Boards do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, renunciando expressamente ao direito de submeter qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF ao Poder Judiciário.

Cuiabá, MT, 23 de abril de 2025.

LEANDRO HERZOGENRATH DA COSTA



Documento assinado digitalmente
LEANDRO HERZOGENRATH DA COSTA
Data: 23/04/2025 18:04:48 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE CONSELHO FISCAL E DE VINCULAÇÃO AO ESTATUTO, AO REGULAMENTO ELEITORAL E ÀS DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

DECLARANTE : Marcelo Augusto Motta Soares
CPF : [REDACTED]
IDENTIDADE [REDACTED]

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FMF, do Regulamento do Processo Eleitoral e dos Estatutos da CBF, FIFA e Conmebol, e que satisfaço os requisitos de elegibilidade para compor os poderes da FMF.

Declaro, ainda, conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da FMF e concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral, que está constituída sob a forma de um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputa (Dispute Board), na modalidade Comitê de Decisão, que irá proferir decisões definitivas, obrigatórias e vinculantes, nos termos estabelecidos no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, Estatuto Social, bem como da Legislação Pertinente e o Regulamento de Dispute Boards do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, renunciando expressamente ao direito de submeter qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF ao Poder Judiciário.

Cuiabá, MT, 23 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO AUGUSTO MOTTA SOARES
Data: 23/04/2025 18:00:37-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Marcelo Augusto Motta Soares



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE
Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

45
e

ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE CONSELHO FISCAL
E DE VINCULAÇÃO AO ESTATUTO, AO REGULAMENTO ELEITORAL E ÀS
DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

DECLARANTE :	<i>Luís Gustavo FARIAS DA MATA</i>
CPF :	[REDACTED]
IDENTIDADE :	[REDACTED]

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FMF, do Regulamento do Processo Eleitoral e dos Estatutos da CBF, FIFA e Conmebol, e que satisfaz os requisitos de elegibilidade para compor os poderes da FMF.

Declaro, ainda, conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da FMF e concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral, que está constituída sob a forma de um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputa (Dispute Board), na modalidade Comitê de Decisão, que irá proferir decisões definitivas, obrigatórias e vinculantes, nos termos estabelecidos no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, Estatuto Social, bem como da Legislação Pertinente e o Regulamento de Dispute Boards do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, renunciando expressamente ao direito de submeter qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF ao Poder Judiciário.

Cuiabá, __ de abril de 2025


CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE
Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE CONSELHO FISCAL
E DE VINCULAÇÃO AO ESTATUTO, AO REGULAMENTO ELEITORAL E ÀS
DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

DECLARANTE:	ALEXSANDRO DE MELO SILVA
CPF:	[REDACTED]
IDENTIDADE:	[REDACTED]

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FMF, do Regulamento do Processo Eleitoral e dos Estatutos da CBF, FIFA e Conmebol, e que satisfaz os requisitos de elegibilidade para compor os poderes da FMF.

Declaro, ainda, conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da FMF e concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral, que está constituída sob a forma de um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputa (Dispute Board), na modalidade Comitê de Decisão, que irá proferir decisões definitivas, obrigatórias e vinculantes, nos termos estabelecidos no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, Estatuto Social, bem como da Legislação Pertinente e o Regulamento de Dispute Boards do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, renunciando expressamente ao direito de submeter qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF ao Poder Judiciário.

Cuiabá, __ de abril de 2025

Alexsandro de Melo Silva
CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 às 17:39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME ALEXSANDRO DE MELO SILVA



FILIAÇÃO
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
VERA LÚCIA DE MELO SILVA

DATA NASCIMENTO 26/11/1989
NATALIDADE FLEXEIRAS-AL
TIPO/FATOR RH [REDACTED] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT
OBSERVAÇÃO [REDACTED]

Alexsandro de Melo Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF [REDACTED]
REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/2020

REGISTRO CIVIL ALEXSANDRO DE MELO SILVA
C.NASC.10366 LIV.A12 FLS.30 FLEXEIRAS-AL

T. ELEITOR [REDACTED]	CTPS [REDACTED]	SÉRIE [REDACTED]	UF [REDACTED]
NIS/ PIS /PASEP [REDACTED]	IDENTIDADE PROFISSIONAL [REDACTED]		
CERT. MILITAR [REDACTED]	[REDACTED]		
CNH [REDACTED]	CNS [REDACTED]		

Polegar di [REDACTED]

062 P

Ailton Silva Machado
Ailton Silva Machado
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FTNF

DE: JOÃO DORLEO LEAL
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO: REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 às 17:39

PROTOCOLADO: 91 / 2025

ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE CONSELHO FISCAL
E DE VINCULAÇÃO AO ESTATUTO, AO REGULAMENTO ELEITORAL E ÀS
DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

DECLARANTE :	ANTONIO DO ESPIRITO SANTO
CPF :	[REDACTED]
IDENTIDADE :	[REDACTED]

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FMF, do Regulamento do Processo Eleitoral e dos Estatutos da CBF, FIFA e Conmebol, e que satisfaço os requisitos de elegibilidade para compor os poderes da FMF.

Declaro, ainda, conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da FMF e concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral, que está constituída sob a forma de um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputa (Dispute Board), na modalidade Comitê de Decisão, que irá proferir decisões definitivas, obrigatórias e vinculantes, nos termos estabelecidos no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, Estatuto Social, bem como da Legislação Pertinente e o Regulamento de Dispute Boards do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, renunciando expressamente ao direito de submeter qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF ao Poder Judiciário.

Cuiabá, __ de abril de 2025


CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

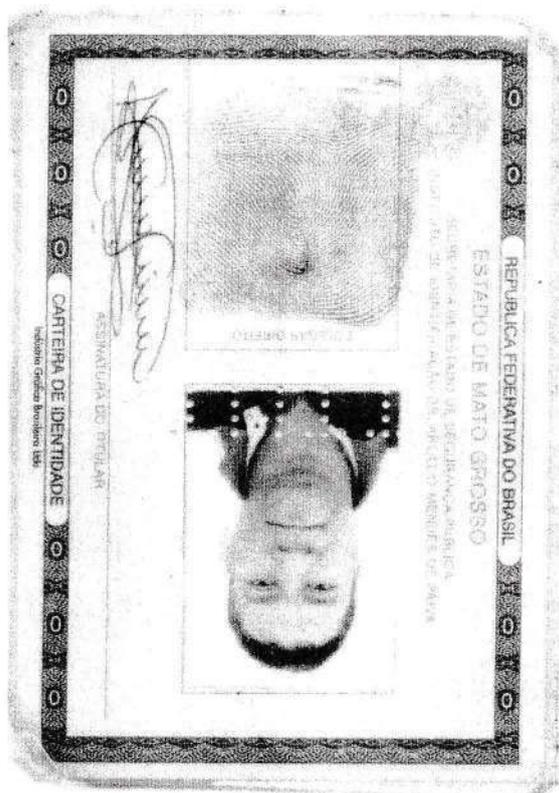
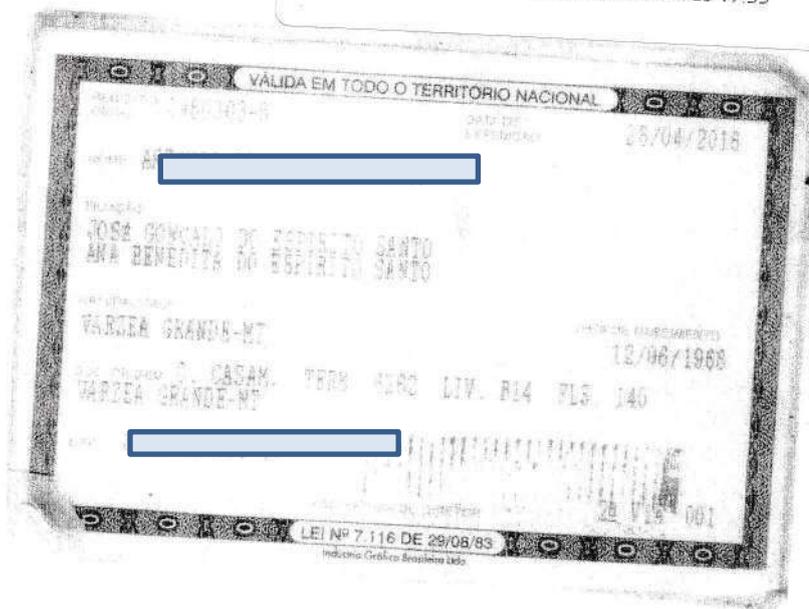
Cadastrado: 23/04/2025 às 17:39



PROCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE
Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

50



51
P

ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE CONSELHO FISCAL
E DE VINCULAÇÃO AO ESTATUTO, AO REGULAMENTO ELEITORAL E ÀS
DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

DECLARANTE: MARCIO ALENCAR DE SOUSA
CPF: [REDACTED]
IDENTIDADE: [REDACTED]

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FMF, do Regulamento do Processo Eleitoral e dos Estatutos da CBF, FIFA e Conmebol, e que satisfaça os requisitos de elegibilidade para compor os poderes da FMF.

Declaro, ainda, conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da FMF e concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral, que está constituída sob a forma de um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputa (Dispute Board), na modalidade Comitê de Decisão, que irá proferir decisões definitivas, obrigatórias e vinculantes, nos termos estabelecidos no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, Estatuto Social, bem como da Legislação Pertinente e o Regulamento de Dispute Boards do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, renunciando expressamente ao direito de submeter qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF ao Poder Judiciário.

Cuiabá, **23** de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ALENCAR DE SOUSA
Data: 23/04/2025 17:38:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL



PROTOCOLO : 91 / 2025

DE : JOÃO DORRILEO LEAL
PARA : PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO : REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE

Cadastrado: 23/04/2025 as 17:39

